SEGOV
Secretaria de Estado de Governo
e Gestão Estratégica

GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Ofício n. 414/CONLEG/GAB/SEGOV

Campo Grande/MS, 5 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, confirma-se o recebimento do Ofício nº 0667/2017, pelo qual Vossa Excelência encaminha a Indicação nº. 026/2017 de autoria da Vereadora Fátima Vidotte, que solicita cascalhamento e patrolamento na estrada da Aldeia São João e construção de uma ponte na mesma estrada, sobre o Rio Aquidaban, no Município de Porto Murtinho - MS, conforme especificado no referido expediente.

Em resposta, encaminha-se o Ofício n. 166/GAB/SEINFRA, assinado digitalmente pelo Secretário de Estado de Infraestrutura.

Por oportuno, reiteram-se votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
Assinado Digitalmente

A Sua Excelência o Senhor
Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente da Câmara Municipal
Rua Dr. Costa Marques – 400 – Centro
79280-000 – PORTO MURTINHO - MS

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site www.edoc.ms.gov.br, e informe o código OF006B84B
Assinado digitalmente por EDUARDO CORREA RIEDEL:00898464781 - Hora do servidor: 05/02/2018 15:02:52

Protocolo: ___/___/___
Data: ___/___/___

SEINFRA
Secretaria de Estado
de Infraestrutura

GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Ofício n. 166/GAB/SEINFRA

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2018.

Senhor Secretário,

Em atenção ao contido no Ofício n. 132/CONLEG/SEGOV datado de 22 de janeiro p.p., encaminhando cópia do Ofício n. 661/2017/ADM/CMPM oriundo da Câmara Municipal de Porto Murtinho, juntamente com cópia da Indicação de n. 026/2017, solicitando providências para atender o Povo Indígena da Aldeia São João, cascalhamento e patrolamento, bem como construção de uma ponte na mesma estrada, sobre o Rio Aquidaban, vimos cientificar o que se segue:

Os empreendimentos dessa natureza que devem ser realizados no perímetro urbano da municipalidade, são de competência do município, e para tanto, as solicitações deverão ser encaminhadas àquele Ente, para que seja analisado e autorizado considerando ser o responsável pela liberação de recursos para a concretização de obras e ou/ serviços.

Não obstante, para que o Estado possa subsidiar tais projetos, seria necessário a inclusão do pedido na programação orçamentária deste ano, e temos o conhecimento que presentemente, este Ente já está comprometido com outros planejamentos, e assim, qualquer aporte de recurso fora do estabelecido, iria comprometer a capacidade econômica estatal, bem como a continuidade das obras que já estão em andamento.

Atenciosamente,

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura
Assinado Digitalmente

A Sua Excelência o Senhor
Felipe Mattos Lima Ribeiro
Secretário Especial de Governo
Campo Grande - MS

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site www.edoc.ms.gov.br, e informe o código OF006A4F6
Assinado digitalmente por EDNEI MARCELO MIGLIOLI:52817776100 - Hora do servidor: 25/01/2018 09:01:48

SEINFRA
Secretaria de Estado
de Infraestrutura

GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Ofício n. 91/GAB/SEINFRA

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2018.

Senhor Secretário,

Em atenção ao contido no Ofício n. 4206/CONLEG/SEGOV datado de 21 de dezembro de 2017, encaminhando cópia do OFÍCIO n. 620/PL/BAN/PSDB/PR oriundo da Câmara Municipal de Porto Murtinho, juntamente com cópia da Indicação de n. 031/2017, solicitando o conserto das cabeceiras das pontes recém construídas no município sobre o Rio Amonguijá e São Lourenço, vimos cientificar o que se segue:

Informamos à Vossa Senhoria, que a empresa contratada Belter, já foi contactada e fará os reparos necessários, por oportuno, salientamos que os serviços se iniciarão no dia 08 de janeiro p.p..

Colocamo-nos à disposição para atender quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atencisoamente,

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura
Assinado Digitalmente

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site www.cdoc.ms.gov.br, e informe o código OF0067CF7
Assinado digitalmente por EDNEI MARCELO MIGLIOLI:52817776100 - Hora do servidor: 10/01/2018 08:55:15

A Sua Excelência o Senhor
Felipe Mattos Lima Ribeiro
Secretário Especial de Governo
Campo Grande - MS

Elaborado por bruno